

Governo Municipal de Brejão

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO com base na Lei Federal nº 8.666/93, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 027/2023 – Inexigibilidade de Licitação autuado sob o nº 003/2023**, fundamentada no **inciso III, art. 25, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores**, objetivando a Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de realização de evento para apresentação artística no evento cultural em comemoração à tradicional 20º cavalgada de São João, realizada no dia 24 de junho de 2023, em praça pública no Município De Brejão - Pernambuco, com fulcro no art. 25, inciso III, da lei nº 8.666/1993, em favor das empresas: **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.482.767/0001-90, com endereço: Rua General Candido Borges Castelo Branco, nº 125, Iputinga, Recife-PE, intermediário pelo representante legal, o **SR. FRANCISCO SOARES DA COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.371.624-54, é de R\$: 42.000,00 (quarenta e dois mil), e o artista: **Edy e Nathan**, representados pela empresa: **N R DE MORAES PRODUÇÃO MUSICAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.226.695/0001-20, com endereço: Rua Anselmo Siqueira Campos, nº 197, centro, Sertania-PE, intermediado pelo representante legal o **SR. NATANAEL RODRIGUES DE MORAES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.629.044-37, é de R\$: 60.000,00 (sessenta mil), para apresentação na tradicional Cavalgada de São João deste município, no dia 24 de junho do ano em curso.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Brejão - PE, 01 de junho de 2023.


Dra. Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal



Governo Municipal de Brejão

CERTIDÃO

JOAQUIM MEIRA HENRIQUE, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - DO PROCESSO nº 027/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2023**, tendo como Objeto: Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de realização de evento para apresentação artística no evento cultural em comemoração à tradicional 20º cavalgada de São João, realizada no dia 24 de junho de 2023, em praça pública no Município De Brejão - Pernambuco, com fulcro no art. 25, inciso III, da lei nº 8.666/1993.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,
PERNAMBUCO, EM 01 DE JUNHO DE 2023.

JOAQUIM MEIRA HENRIQUE
Secretário Municipal de Administração

